



CONSELHO DE  
**PREVENÇÃO DA**  
**CORRUPÇÃO**

# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

**2015**



## **SUMÁRIO:**

1. INTRODUÇÃO
2. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CPC
  - 2.1. Natureza e atribuições
  - 2.2. Composição
  - 2.3. Missão
  - 2.4. Funcionamento
  - 2.5. Meios financeiros
  - 2.6. Instalação e serviços de apoio
3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
  - 3.1. Recomendações e deliberações
  - 3.2. Visitas pedagógicas – acompanhamento da Recomendação n.º 1/2009, de 1 de julho, e das Recomendações complementares sobre planos de prevenção de riscos
  - 3.3. Áreas específicas analisadas
  - 3.4. Pareceres e Audições do CPC
  - 3.5. Tratamento de informações recebidas
  - 3.6. Encaminhamento de denúncias
  - 3.7. Audições
  - 3.8. Organização de ações de formação e participação em seminários e eventos similares
  - 3.9. Aulas em Escolas do ensino secundário – Projeto *Prevenir o Futuro*
  - 3.10. Relações institucionais nos planos nacional e internacional
  - 3.11. Outras atividades
4. O CPC NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E NA INTERNET
  - 4.1. O CPC na comunicação social
  - 4.2. Acessos ao sítio do CPC na internet
5. NOTA FINAL



## 1. INTRODUÇÃO

O *Conselho de Prevenção da Corrupção*, abreviadamente designado por *CPC*, foi criado pela Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro.

De acordo com o artigo 7.º da referida Lei, o *Conselho de Prevenção da Corrupção* “deve apresentar à Assembleia da República e ao Governo, até final de março de cada ano, um relatório das suas atividades do ano anterior”.

Compete igualmente ao *CPC* aprovar o seu programa anual de atividades e os relatórios intercalares, remetendo-os à Assembleia da República e ao Governo.

O presente Relatório reporta-se às atividades desenvolvidas pelo *CPC* no período compreendido entre janeiro e dezembro de 2015.

## 2. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CPC

### 2.1. Natureza e atribuições

Nos termos do art.º 1º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, o Conselho de Prevenção da Corrupção é uma *entidade administrativa independente, a funcionar junto do Tribunal de Contas, que desenvolve uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas.*

### 2.2. Composição

O *CPC* é presidido pelo Presidente do Tribunal de Contas e tem ainda a seguinte composição:

- a) Diretor-Geral do Tribunal de Contas, que é o Secretário-Geral;
- b) Inspetor-Geral de Finanças;



- c) Secretária-Geral do Ministério da Economia;
- d) Um magistrado do Ministério Público, designado pelo Conselho Superior do Ministério Público, com um mandato de quatro anos, renovável;
- e) Um advogado, nomeado pelo conselho geral da Ordem dos Advogados, com um mandato de quatro anos, renovável;
- f) Uma personalidade de reconhecido mérito nesta área, cooptada pelos restantes membros, com um mandato de quatro anos, renovável.

Importa acrescentar que, em setembro de 2015, o titular do lugar correspondente à representação do magistrado do Ministério Público deixou de ser o Conselheiro Manuel Augusto Matos, por ter sido empossado Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, tendo sido substituído pelo Conselheiro Amadeu Guerra, Procurador-Geral Adjunto e Diretor do DCIAP.

### 2.3. Missão

Nos termos do *art.º 2º* da Lei n.º 54/2008, a atividade do *CPC* está exclusivamente orientada para a prevenção da corrupção, incumbindo-lhe designadamente:

- a) Recolher e organizar informações relativas à prevenção da ocorrência de factos de corrupção ativa ou passiva, de criminalidade económica e financeira, de branqueamento de capitais, de tráfico de influência, de apropriação ilegítima de bens públicos, de administração danosa, de peculato, de participação económica em negócios, de abuso de poder ou violação de dever de segredo, bem como de aquisição de imóveis ou valores mobiliários em consequência da obtenção ou utilização ilícitas de

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a checkmark and the name 'Inês'.*



informação privilegiada no exercício de funções na Administração Pública ou no setor público empresarial;

- b) Acompanhar a aplicação dos instrumentos jurídicos e das medidas administrativas adotadas pela Administração Pública e setor público empresarial para a prevenção e combate dos factos referidos na alínea a) e avaliar a respetiva eficácia;
- c) Dar parecer, a solicitação da Assembleia da República, do Governo ou dos órgãos do governo próprio das regiões autónomas, sobre a elaboração ou aprovação de instrumentos normativos, internos ou internacionais de prevenção ou repressão dos factos referidos na alínea a).

O *CPC* colabora também, a solicitação das entidades públicas interessadas, na adoção de medidas internas suscetíveis de prevenir a ocorrência dos factos referidos na alínea a) do nº 1, designadamente:

- a) Na elaboração de códigos de conduta que, entre outros objetivos, facilitem aos órgãos e agentes a comunicação às autoridades competentes de tais factos ou situações conhecidas no desempenho das suas funções e estabeleçam o dever de participação de atividades externas, investimentos, ativos ou benefícios substanciais havidos ou a haver, suscetíveis de criar conflitos de interesses no exercício das suas funções;
- b) Na promoção de ações de formação inicial ou permanente dos respetivos agentes para a prevenção e combate daqueles factos ou situações.

O *CPC* coopera com os organismos internacionais em atividades orientadas para os mesmos objetivos.

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a checkmark and the name 'Sousa'.*



## 2.4 Funcionamento

Por se tratar de um órgão colegial, o *CPC* funciona em plenário, com a presença da maioria dos seus membros, ou em reuniões de grupos de trabalho, tendo o Presidente voto de qualidade.

Nos termos do seu Regulamento de Organização e Funcionamento, aprovado em reunião de 3 de dezembro de 2008, o *CPC* realiza mensalmente uma reunião ordinária, na primeira quarta-feira de cada mês.

Sempre que houver razões que o justifiquem, o Presidente, nos termos do citado regulamento, pode convocar reuniões extraordinárias.

Durante o ano de 2015, realizaram-se onze reuniões ordinárias e uma extraordinária, do plenário do *CPC*, com a presença de todos seus membros.

## 2.5 Meios financeiros

Para cumprimento da sua missão, as despesas do *CPC* em 2015 foram as seguintes:

ANO DE 2015	
Classificação económica da despesa	Valor
Despesas de Pessoal	134.631,43€
Aquisição de Bens e Serviços	3.976,98€
Outras despesas correntes (reserva)	0,00€
Aquisição de Bens de Capital	533,82€
<b>TOTAL</b>	<b>139.142,23€</b>



Nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 54/2008, o *CPC* é dotado de autonomia administrativa e o respetivo projeto de orçamento é aprovado nos mesmos termos do projeto de orçamento do Tribunal de Contas.

Conforme resulta do quadro que antecede, no plano dos recursos financeiros, o orçamento da despesa do *CPC* em 2015 importou em 139.142,23€.

As despesas com pessoal constituem a rubrica mais expressiva (134.631,43€), representado 96,8% do total.

## **2.6 Instalação e serviços de apoio**

O *Conselho de Prevenção da Corrupção* funciona junto do Tribunal de Contas, do qual recebe apoio administrativo, meios operacionais e instalações. Para o desenvolvimento das atribuições e competências que lhe estão confiadas, os recursos humanos do *CPC* foram fundamentalmente constituídos por dois Técnicos Superiores em regime de mobilidade, sendo apoiados por um Assistente Técnico.

Cabe sublinhar que, no ano de 2015, um dos Técnicos Superiores – Doutor António João Maia – concluiu, no ISCSP/UL, com distinção e louvor, o Doutoramento em Administração Pública, com a dissertação *Fatores Organizacionais Explicativos da Corrupção*.

Por outro lado, nos termos do Despacho n.º 29/08-DG, de 23 de outubro, do Diretor-Geral do Tribunal de Contas e Secretário-Geral do *CPC*, foi determinado que vários departamentos da Direção-Geral do Tribunal de Contas, designadamente, o *Departamento de Arquivo Documentação e Informação* (DADI), o *Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial* (DGFP) e o



*Departamento de Sistemas e Tecnologias de Informação (DSTI), prestassem apoio administrativo, financeiro e informático ao CPC, o que efetivamente aconteceu.*

### **3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

Durante o ano de 2015 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

#### **3.1 Recomendações e deliberações**

- Recomendação de 7 de janeiro de 2015, sobre a necessidade de adoção de medidas que reforcem a identificação e prevenção de riscos de corrupção nos procedimentos de contratação pública;
- Recomendação de 1 de julho de 2015, sobre a necessidade de os serviços e entidades do Setor Público adotarem medidas tendentes ao aperfeiçoamento dos seus planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, designadamente no aprofundamento dos quadros de riscos identificados, do seu alargamento a todas as unidades da estrutura orgânica, bem como na promoção de ações de formação junto dos funcionários, de modo a incrementar a qualidade dos serviços prestados;
- Recomendação de 1 de Julho de 2015, sobre branqueamento de capitais, no sentido de as entidades financeiras e não financeiras envolvidas na fiscalização e cumprimento das obrigações de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo reforçarem a articulação das suas atividades nesse âmbito;
- No âmbito das Recomendações 1/2009, de 1 de julho, e 1/2010, de 7 de abril, o CPC continuou a solicitar às entidades que ainda não o fizeram, a elaboração de Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e infrações conexas e a fazer a





sua publicitação através dos seus sítios da internet, e por outro lado tem continuado a receber e a analisar relatórios de execução e versões atualizadas de Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas que têm sido produzidas pelas entidades do Setor Público.

### **3.2 Visitas pedagógicas – acompanhamento da Recomendação n.º 1/2009, de 1 de julho, e das Recomendações complementares sobre planos de prevenção de riscos**

O Conselho de Prevenção da Corrupção deu continuidade à ação de acompanhamento pelas entidades com funções de natureza pública da aplicação das Recomendações n.º 1/2009, de 1 de julho, e 1/2010, de 7 de abril, através da realização de visitas pedagógicas.

Para esse efeito, o CPC procede aleatoriamente à escolha das entidades a visitar, de modo a garantir a representatividade dos vários níveis do Setor Público, das diversas tipologias de entidades, segundo a sua natureza e atribuições, bem como dos índices qualitativos evidenciados pelos Planos recebidos.

Dada a natureza e o objetivo destas visitas pedagógicas, foi mantida a seguinte metodologia:

- Contacto prévio com o responsável pela aplicação e acompanhamento do respetivo Plano, no sentido de se colher informação mais concreta sobre a forma como o Plano está efetivamente a ser aplicado e acompanhado;
- Na sequência deste contacto, procede ao agendamento e concretização da visita, no sentido de apurar “*in loco*”, com os responsáveis máximos e também com os responsáveis dos diversos departamentos da estrutura



orgânica, os principais efeitos que têm sido proporcionados pela respetiva aplicação.

Em cada visita procura-se esclarecer determinados aspetos, tais como o processo de elaboração do plano na entidade visitada, quem interveio e quais os critérios que presidiram a essa elaboração, se houve a eventual participação de consultores, que matérias abrange e se estas são suficientemente abrangentes relativamente a potenciais áreas de risco.

O Conselho procura também determinar como foram identificados os riscos, as medidas de prevenção propostas, os procedimentos da respetiva adequação, a existência ou não de segregação de funções, como se processa o acompanhamento da aplicação do plano e a elaboração do correspondente relatório, como estão definidas as atualizações periódicas e quais os primeiros impactos (internos e externos) da aplicação do plano elaborado pela entidade, solicitando os relatórios de execução e acompanhamento, caso existam.

As visitas pedagógicas são realizadas na presença de todos os dirigentes e responsáveis pelos diversos departamentos da entidade visitada, no sentido de conhecer as dificuldades na elaboração e acompanhamento do plano e também com o propósito de incrementar na cultura das organizações a importância da existência e utilização destes planos de prevenção de riscos de corrupção. **O conjunto das visitas realizadas durante o ano de 2015 permitiu um contacto com cerca de 700 Dirigentes** e responsáveis por departamentos orgânicos das entidades visitadas, tendo as 45 visitas pedagógicas realizadas desde 2010 abrangido mais de 3000 dirigentes.

Após cada visita, é elaborado um relatório no qual são ponderados todos estes pontos, o qual é depois apresentado e analisado pelo Conselho.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the letters 'VB' and 'G'.



Durante o ano de 2015, o Conselho de Prevenção da Corrupção realizou as seguintes visitas pedagógicas:

- Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP);
- Agência Portuguesa do Ambiente (APA);
- Direção-Geral do Ensino Superior (DGES);
- Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP);
- Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR);
- Federação Portuguesa de Futebol (FPF);
- Centro Hospital de Lisboa Norte, EPE (HCLN);
- Instituto Politécnico de Setúbal (IPS).

### 3.3 Áreas específicas analisadas

No ano de 2015, o CPC deu especial atenção ao modo como as entidades do Setor Público têm adotado as recomendações do CPC, de 1 de julho de 2009, e de 7 de abril de 2010, relativas a planos de prevenção de riscos de corrupção. Neste âmbito foi realizado o estudo *Prevenir a corrupção no Setor Público – uma experiência de 5 anos*, que compreendeu um questionário *online*, a que responderem 643 entidades de todas as áreas do Setor Público, permitindo conhecer com algum detalhe as dificuldades que as entidades têm enfrentado no processo de elaboração e execução dos seus planos e quais as áreas relativamente às quais importa que sejam promovidas melhorias. Os resultados alcançados através deste estudo estiveram na base das medidas recomendadas pelo CPC na sua Recomendação de 1 de julho de 2015. O relatório do estudo “*Prevenir a Corrupção no Setor Público – uma experiência de 5 anos*” pode ser consultado em [http://www.cpc.tcontas.pt/documentos/relatorio\\_analise\\_questionario\\_cpc.pdf](http://www.cpc.tcontas.pt/documentos/relatorio_analise_questionario_cpc.pdf)

Handwritten signature and initials in blue ink, including the letters 'V3' and 'G'.



Outras áreas que continuaram a merecer atenção especial por parte do CPC foram as dos conflitos de interesses, designadamente através do acompanhamento da adoção pelas entidades do Setor Público da Recomendação do CPC, de 7 de novembro de 2012, relativa a essa temática, dado o seu reconhecido potencial de associação a riscos de corrupção e infrações conexas e também na satisfação das estratégias e metodologias de trabalhos que têm sido propostas e adotadas por organismos internacionais como a ONU, a OCDE, o Conselho da Europa e o GRECO.

Uma outra área a que o CPC continuou a dar particular atenção foi a do acompanhamento dos processos de privatizações, designadamente da prevenção dos riscos de corrupção no seu desenvolvimento, tendo sido ouvida a Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Privatização da TAP – S.G.P.S., S.A..

Foi ainda registada, para ser objeto de acompanhamento pelo CPC, a adoção por Portugal do Protocolo Adicional à Convenção Penal sobre Corrupção do Conselho da Europa, através da Resolução da Assembleia da República n.º 1/2015 e do Decreto do Presidente da República n.º 1/2015, ambos de 2 de janeiro de 2015.

### **3.4 Pareceres e Audições do CPC**

Durante o ano de 2015 e por solicitação da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias da Assembleia da República, o CPC produziu pareceres relativamente aos projetos de Lei n.ºs:

- 765/XII/4ª, relativo ao *controlo público dos interesses e da riqueza dos titulares de cargos políticos e altos cargos públicos*;
- 809/XII/4ª, relativo à *consagração do princípio da Transparência em toda a Administração Pública*.

YARUG LX



O CPC, através do Conselheiro Presidente e do Secretário-Geral, foi ouvido na Assembleia da República, perante a Comissão Parlamentar de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, no dia 7 de abril de 2015, no âmbito do processo de definição de eventuais medidas legislativas relativas ao *controlo público dos interesses e da riqueza dos titulares de cargos políticos e altos cargos públicos*.

### **3.5 Tratamento de informações recebidas**

Durante o ano de 2015, o CPC tratou e analisou um total de 258 comunicações que foram remetidas no âmbito do n.º 3 do art.º 9º da Lei 54/2008, de 4 de setembro. Uma parte muito significativa de todas essas comunicações, num número de 228 (88,4% do total), corresponde a decisões judiciais provenientes de serviços do Ministério Público e dos Tribunais. As restantes 30 (11,6%) correspondem a relatórios de auditoria, inspeção e decisões disciplinares, provenientes da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Inspeção-Geral das Atividades em Saúde.

O quadro que se apresenta indica o número de comunicações recebidas e processadas pelo Serviço de Apoio do CPC em cada um dos meses do ano de 2015.

Estas comunicações são objeto de uma análise de conteúdo realizada pelos Técnicos do Serviço de Apoio do CPC, segundo critérios e indicadores que se consideram adequados, no sentido de identificar as grandes áreas de risco nos serviços públicos.

Depois de ultimado, o relatório de análise correspondente a todas as comunicações recebidas será publicitado através do sítio da internet do CPC.

*Y. R. G. J. F.*



Número e tipo de comunicações recebidas no CPC em 2015				
Mês	Resenha Nº	Nº Total de Comunicações	Decisões / relatórios de	
			Processos - Crime	Auditoria
janeiro	2/2015	16	13	3
fevereiro	3/2015	26	19	7
março	4/2015	16	15	1
abril	5/2015	13	12	1
maio	6/2015	22	17	5
junho	7/2015	18	16	2
julho / agosto	8/2015	28	25	3
setembro	9/2015	19	19	0
outubro	10/2015	16	16	0
novembro	11/2015	40	36	4
dezembro	1/2016	44	40	4
<b>TOTAL</b>		<b>258</b>	<b>228 (88,4%)</b>	<b>30 (11,6%)</b>

### 3.6 Encaminhamento de denúncias

Foram encaminhadas para a Procuradoria-Geral da República as diversas denúncias que ao longo do ano foram chegando aos serviços do CPC e que respeitavam à ocorrência de alegadas práticas de crimes de corrupção e outros de natureza similar.

### 3.7 Audições

No âmbito da sua ação, o CPC procede à audição de especialistas em determinadas áreas, tendo em vista obter dados que permitam formular recomendações de medidas preventivas do fenómeno de corrupção. No ano de 2015, foram realizadas as seguintes audições:

- Membros da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de privatização da TAP – S.G.P.S., S.A., Senhores Doutores João Augusto

*Y. A. G. mes*



Cantiga Esteves, José Manuel Gonçalves de Moraes Cabral e Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz;

- b) Professor Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto, Professor Catedrático da Faculdade de Direito de Universidade de Lisboa;
- c) Professor Doutor João Bilhim, Presidente da CRESAP;
- d) Doutora Maria Fernanda Maçãs, do Banco de Portugal e ex-juíza Conselheira do Supremo Tribunal Administrativo;
- e) Dr. José Maria de Almeida Rodrigues, Diretor Nacional da Polícia Judiciária, e Dr.<sup>a</sup> Maria da Saudade Nunes, Diretora da Unidade Nacional de Combate à Corrupção da Polícia Judiciária;
- f) Dr.<sup>a</sup> Helena Maria José Alves Borges, Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira;
- g) Dr.<sup>a</sup> Leonor Furtado, Inspetora-Geral das Atividades em Saúde;
- h) Dr. Gil Galvão, representante de Portugal no GAFI.

### **3.8 Organização de ações de formação e participação em seminários e eventos similares**

O CPC participou nos seguintes eventos:

- a) Participação do Senhor Dr. António Maia, do Serviço de Apoio, na Reunião das Unidades de Contacto da União Europeia em matéria de corrupção, no Ministério dos Negócios Estrangeiros em Lisboa, no dia 2 de fevereiro de 2015;

*Handwritten signature in blue ink, possibly reading "GAFI" or similar, with a flourish.*



- b) Participação do Secretário-Geral na sessão de apresentação do Plano estratégico da “Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.” (ESPAP), que decorreu em Lisboa, no dia 3 de fevereiro de 2015;
- c) Participação do Conselheiro Manuel Augusto Matos, bem como do Senhor Dr. António Maia e da Senhora Dr<sup>a</sup>. Ana Paula Garcês, do Serviço de Apoio, no colóquio *O financiamento partidário e eleitoral em Portugal: balanço e perspetivas*, organizado no Tribunal Constitucional pela Entidade das Contas e Financiamentos Políticos, no dia 6 de fevereiro de 2015;
- d) Participação do Senhor Dr. António Maia, do Serviço de Apoio, no Seminário *A Transparência na Administração Pública*, organizado pela *Coimbra Business School*, da Universidade de Coimbra, no dia 6 de março de 2015, onde abordou o tema *A Transparência e a Ética como mecanismos de promoção da qualidade na Administração Pública*;
- e) Participação do Senhor Dr. António Maia, do Serviço de Apoio, no Seminário *A corrupção na Administração Pública portuguesa*, organizado pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, no dia 20 de março de 2015, onde abordou o tema *Ética, transparência e prevenção da corrupção*;
- f) Participação do Conselheiro Presidente na XIII Conferência do “Clube de Amigos de Vieira do Minho” sobre *Prevenção da Corrupção*, no dia 20 de maio de 2015;
- g) Participação do Secretário-Geral no Curso de Pós-Graduação em *Direito da Contratação Pública*, no Instituto Europeu da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 21 de maio de 2015;

YAG  
res  
3  
inf





- h) Participação do Conselheiro Presidente na Conferência organizada pela “Associação Jurídica de Vila Nova de Gaia” sobre *Gestão Pública, responsabilidade e prevenção da corrupção*, que decorreu no dia 29 de maio de 2015;
- i) Participação do Secretário-Geral e Senhor Dr. António Maia, do Serviço de Apoio, no Seminário *Democracia, Media e Corrupção*, organizado conjuntamente pelo Conselho de Prevenção da Corrupção, pelo Tribunal de Contas e pelo Centro de Investigação Media e Jornalismo da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, que decorreu no auditório do Tribunal de Contas, no dia 29 de maio de 2015;
- j) Participação da Senhora Dr.<sup>a</sup> Ana Paula Garcês, do Serviço de Apoio, nas *Jornadas sobre a corrupção*, organizadas conjuntamente pela Ordem dos Advogados, pela Associação Sindical do Juízes Portugueses e pelo Sindicato dos Magistrados do Ministério Público, que decorreu na Figueira da Foz, no dia 20 de junho de 2015;
- k) Participação do Senhor Dr. António Maia, do Serviço de Apoio, no programa *Em nome da lei*, da Rádio Renascença, emitido na Figueira da Foz no dia 20 de junho de 2015, no âmbito das *Jornadas sobre corrupção*, organizadas conjuntamente pela Ordem dos advogados, pela Associação Sindical do Juízes Portugueses e pelo Sindicato dos Magistrados do Ministério Público;
- l) Participação do Conselheiro Presidente na sessão inaugural da *Comissão de Responsabilidade Cooperativa e Anticorrupção da Representação Portuguesa da International Chamber of Commerce (ICC Portugal)*, que decorreu na Associação Comercial de Lisboa, no dia 17 de setembro de 2015;



- m) Participação do Conselheiro Vítor Braz e do Senhor Dr. António Maia, do Serviço de Apoio, no Seminário sobre *Medidas antifraude e de combate à corrupção nos fundos estruturais*, organizado conjuntamente pela OLAF e pela IGF e que decorreu em Lisboa, no dia 18 de setembro de 2015;
- n) Participação do Senhor Dr. António Maia, do Serviço de Apoio, na Conferência *Corrupção na Economia, na Sociedade e em Democracia*, organizado pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, que decorreu em Lisboa a 9 de novembro de 2015, na qual abordou o tema *Corrupção – a importância da prevenção*;
- o) Participação do Secretário-Geral no Congresso do INA da Administração Pública, *Valor e confiança*, que decorreu em Lisboa, no dia 12 de novembro de 2015;
- p) Participação do Conselheiro Presidente no Congresso organizado pelo ISCTE-IUL sobre *Contratação Pública Eletrónica*, que decorreu em Lisboa, no dia 9 de dezembro de 2015;
- q) Participação do Conselheiro Presidente e do Senhor Dr. António Maia, do Serviço de Apoio, no Seminário internacional *Corrupção – prevenir e investigar*, que decorreu em Lisboa, no auditório do Tribunal de Contas, em 9 de dezembro de 2015, para assinalar o dia internacional contra a corrupção e que resultou de uma organização conjunta do Conselho de Prevenção da Corrupção, do Tribunal de Contas, do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público, do Observatório de Economia e Gestão de Fraude da Faculdade de Economia da Universidade do Porto e da Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal da Polícia Judiciária;

*Y. D. S. G. J.*



- r) Intervenção do Secretário-Geral num colóquio organizado pelo “Instituto de Estudos Superiores Militares”, no dia 19 de dezembro de 2015.

Por outro lado, com vista a prevenir o fenómeno da corrupção, através da formação, o CPC ministrou, pelo Senhor Dr. António Maia, do Serviço de Apoio, as ações de formação seguintes:

- a) Dezasseis ações de formação a funcionários do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras sobre o tema *Os Riscos de Corrupção e a sua prevenção*, com a duração de 3 horas por cada ação, que contaram com a participação total de cerca de 300 formandos;
- b) Três ações de formação a funcionários da AICEP, subordinadas ao tema *Ética. Gestão Pública e Prevenção da Corrupção*, com a duração de 3 horas por cada ação, que contaram com a participação total de cerca de 80 formandos;
- c) Uma ação de formação a funcionários da estrutura de serviços do Ministério da Economia, subordinada ao tema *Ética. Conduta e Prevenção da Corrupção na Administração Pública*, com a duração de 12 horas, que contou com a participação de cerca de 40 formandos;
- d) Uma ação de formação a funcionários da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, subordinada ao tema *Ética. Conduta e Prevenção de riscos de Corrupção*, com a duração de 3 horas, que contou com a participação de cerca de 60 formandos;
- e) Uma ação de formação a funcionários do Tribunal de Contas, subordinada ao tema *Os riscos de corrupção e a sua prevenção*, com a duração de 3 horas, que contou com a participação de cerca de 50 formandos;



- f) Uma ação de formação a funcionários da Inspeção Geral das Atividades em Saúde, subordinada ao tema *Ética. Transparência e Prevenção da Corrupção*, com a duração de 12 horas, que contou com a participação de cerca de 50 formandos;
- g) Uma ação de formação a funcionários da Universidade do Minho, subordinada ao tema *Ética. Conduta e Prevenção da Corrupção na Administração Pública*, com a duração de 6 horas, que contou com a participação de cerca de 30 formandos;
- h) Uma ação de formação a funcionários da Câmara Municipal de Odivelas, subordinada ao tema *Ética. Gestão Pública e Prevenção da Corrupção*, com a duração de 3 horas, que contou com a participação de cerca de 30 formandos.

O CPC esteve ainda diretamente ligado à organização de Conferências e Seminários relativos à problemática da corrupção e da sua prevenção, designadamente dos seguintes eventos:

- a) Seminário *Democracia, Média e Corrupção*, organizado conjuntamente pelo Conselho de Prevenção da Corrupção, pelo Tribunal de Contas e pelo Centro de Investigação Media e Jornalismo da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, no âmbito do projeto *Corrupção política nos media: uma perspetiva comparada* (<https://corrupcaopoliticacimj.wordpress.com/2015/11/21/431/>), que decorreu em 29 de maio de 2015, no auditório do Tribunal de Contas;
- b) Seminário internacional *Corrupção – prevenir e investigar*, que decorreu em Lisboa, no auditório do Tribunal de Contas, em 9 de dezembro de 2015, para assinalar o dia internacional contra a corrupção e que resultou de uma



organização conjunta do Conselho de Prevenção da Corrupção, do Tribunal de Contas, do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público, do Observatório de Economia e Gestão de Fraude da Faculdade de Economia da Universidade do Porto e da Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal da Polícia Judiciária.

### **3.9 Aulas em Escolas do ensino secundário – projeto *Prevenir o Futuro***

O CPC iniciou, em 2015, o projeto *Prevenir o Futuro*, que se integra no âmbito do desenvolvimento dos concursos *Imagens Contra a Corrupção*, e que se traduziu na realização de aulas pelo Conselheiro Presidente nas Escolas que se indicam:

- a) Escola Secundária Severim de Faria, em Évora, no dia 16 de abril;
- b) Escola Secundária de Miraflores, em Oeiras, no dia 23 de abril;
- c) Escola Secundária Inês de Castro, em Alcobaça, no dia 27 de abril.

### **3.10 Relações institucionais nos planos nacional e internacional**

O CPC desenvolveu em 2015 várias ações institucionais nos planos nacional e internacional, de que cabe destacar as seguintes:

- a) Participação do Secretário-Geral na reunião com representantes da Direção-Geral de Assuntos Internos da Comissão Europeia no âmbito do Semestre Europeu da Transparência no Setor Público e acompanhamento da adoção das Recomendações do Conselho de 8 de julho de 2014, sobre o programa nacional de reformas em Portugal 2014, realizada em Lisboa, no Ministério das Finanças, no dia 19 de janeiro de 2015;



- b) Participação do Secretário-Geral e do Senhor Dr. António Maia, do Serviço de Apoio, em reunião de trabalho para troca de elementos informativos acerca de estratégias e medidas preventivas da corrupção, com elementos da Autoridade Italiana contra a corrupção, realizada no Tribunal de Contas no dia 14 de abril;
- c) Participação do Conselheiro Presidente e do Secretário-Geral em reunião de trabalho para estudo de soluções de cooperação entre o CPC e o *Consello de Contas da Galiza* no âmbito da prevenção da corrupção no Setor Público, realizada em maio de 2015;
- d) Participação do Conselheiro Manuel Augusto Matos, do Secretário-Geral e do Senhor Dr. António Maia, do Serviço de Apoio, na reunião com os elementos da equipa de avaliação do GRECO, no âmbito do 4º ciclo de avaliações sobre *Prevenção da corrupção em relação a membros dos Parlamentos, Juizes e Magistrados*, realizada em Lisboa no dia 3 de julho de 2015;
- e) Acompanhamento permanente da execução por Portugal das Recomendações apresentadas pelo GRECO no âmbito do 3º ciclo de avaliação, relativo às incriminações decorrentes da aplicação da lei penal e da transparência dos processos de financiamento dos partidos políticos e das campanhas eleitorais;
- f) Cooperação permanente com os principais organismos internacionais de luta e prevenção da corrupção, designadamente do GRECO, da OCDE, da União Europeia, da Transparência Internacional e da ONU, relativamente à adoção e execução por Portugal das Recomendações da OCDE, emitidas no âmbito dos diversos processos de avaliação que têm sido realizados no nosso país, destacando-se ainda a divulgação, através da página da ONU / UNODC (*United Nations Office on Drugs and Crime* – <http://www.anticorruptionday.org/actagainstcorruption/en/audio-and-video/index.html>), na área *Portugal: Imagns Against Corruption*, dos filmes premiados e distinguidos

4  
A. M. G. J. X



nas diversas edições dos concursos *Imagens contra a Corrupção*, que têm sido promovidos pelo CPC;

- g) Acompanhamento, através de análise de conteúdo da imprensa acerca do caso Petrobras, cujo processo judicial decorre no Brasil e envolve alegadas práticas organizadas de corrupção no âmbito da contratação pública naquele país.

### **3.11 Outras atividades**

O Conselheiro Presidente participou em diversos programas na Televisão e na Rádio, e concedeu entrevistas a jornais de ampla tiragem nacional, nos quais teve oportunidade de se referir à ação e aos projetos do CPC, particularmente nas vertentes da identificação e caracterização de zonas de risco e sua prevenção no setor público e também nas vertentes da Ética e Transparência no serviço público, bem como no processo de educação cívica dos mais jovens, onde o CPC tem contado com as parcerias do Ministério da Educação, através do Plano Nacional de Leitura, da Rede de Bibliotecas Escolares e da Escola Superior de Comunicação Social.

O CPC procedeu à entrega dos prémios no âmbito da 3ª edição do concurso *Imagens Contra a Corrupção* lançado em paralelo com o ano letivo 2015 / 2016, numa cerimónia que contou com a presença do Sr. Ministro da Educação, Professor Doutor Nuno Crato e de representantes dos parceiros do projeto, nomeadamente o Presidente da Escola Superior de Comunicação Social, Professor Doutor Jorge Veríssimo, o Comissário do Plano Nacional de Leitura, Professor Doutor Fernando Pinto do Amaral, a Dr.ª Graça Costa Macedo do Ministério dos Negócios Estrangeiros, bem como representantes das entidades parceiras do projeto, nomeadamente do INATEL, do VISIONARIUM e da APORVELA.



Dado o sucesso registado por estas iniciativas nas três primeiras edições, incluindo o reconhecimento de elevada qualidade por parte da ONU, o CPC decidiu lançar a 4ª edição do concurso, nos mesmos moldes das anteriores, processo que se concluirá no final do ano letivo em curso, ou seja até meados do próximo ano.

Durante o ano de 2015, o CPC promoveu ainda o acompanhamento do trabalho de estágio de uma aluna do curso de mestrado em Administração Pública do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP), que está a ultimar uma tese em que estuda a temática dos planos de prevenção de riscos de corrupção pelos serviços da Administração Pública.

Importa ainda realçar as relações do CPC com as **universidades** através da inserção da temática da prevenção de riscos de corrupção em programas curriculares de pós-graduações e da realização de estudos académicos relativamente à mesma temática.

#### **4 – O CPC NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E AS ACESSIBILIDADES ATRAVÉS DO SÍTIO DA INTERNET**

##### **4.1 – O CPC na Comunicação Social**

Durante o ano de 2015, a comunicação social portuguesa publicou um total de 361 notícias relativamente à atividade do CPC.

De acordo com as tabelas e gráfico que se seguem, os meios de comunicação social que publicaram mais notícias com referência ao CPC e à sua ação foram os de divulgação *online* (internet), com um total de 201 notícias, a imprensa, com um total de 95, e a televisão, com um total de 51. A rádio divulgou apenas um total de 14 notícias acerca do CPC e da sua atividade.

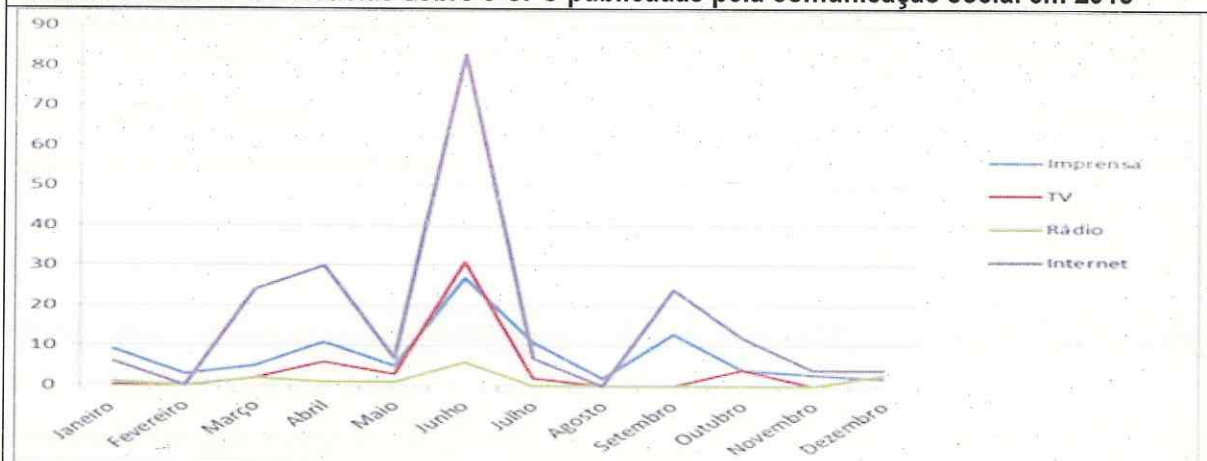




Imprensa	95
Internet	201
Rádio	14
Televisão	51

Notícias CPC na comunicação social em 2015					
	TOTAL	Imprensa	TV	Rádio	Internet
janeiro	16	9	0	1	6
fevereiro	3	3	0	0	0
março	33	5	2	2	24
abril	48	11	6	1	30
maio	16	5	3	1	7
junho	147	27	31	6	83
julho	20	11	2	0	7
agosto	2	2	0	0	0
setembro	37	13	0	0	24
outubro	20	4	4	0	12
novembro	7	3	0	0	4
dezembro	12	2	3	3	4
<b>TOTAL</b>	<b>361</b>	<b>95</b>	<b>51</b>	<b>14</b>	<b>201</b>

Gráfico evolutivo das notícias sobre o CPC publicadas pela comunicação social em 2015



**Principais fatores explicativos para a evolução registada:**

- Relativamente ao pico assinalado em março e abril, sobretudo para as notícias divulgadas através da internet:

Divulgação do projeto *Imagens Contra a Corrupção* e particularmente dos trabalhos premiados na edição 2014 / 2105;

- Quanto ao pico assinalado em junho, sobretudo pelos meios de comunicação *online*, pela TV e pela imprensa:

Handwritten signature and initials in blue ink.



Divulgação, no dia 15 de junho, dos relatórios do estudo realizado pelo CPC *Prevenir a corrupção no Setor Público – Uma experiência de cinco anos* – documento disponível em [http://www.cpc.tcontas.pt/documentos/relatorio\\_analise\\_questionario\\_cpc.pdf](http://www.cpc.tcontas.pt/documentos/relatorio_analise_questionario_cpc.pdf);

- Finalmente em relação ao pico registado entre setembro e outubro, sobretudo para as notícias divulgadas através dos meios de comunicação *online* e da imprensa:

Divulgação da quarta edição 2015 / 2016 dos concursos *Imagens Contra a Corrupção*.

#### 4.2 – Acessos ao sítio do CPC na internet

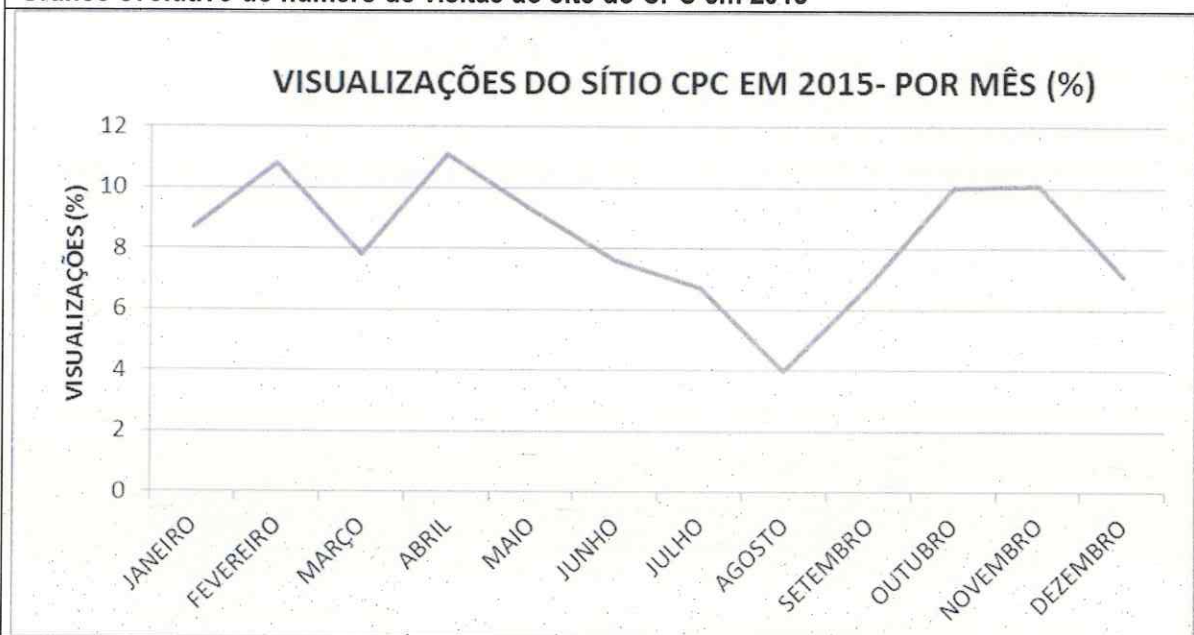
A atividade da página da internet do Conselho de Prevenção da Corrupção saldou-se no ano de 2015 em 11570 visitas, das quais 7695 (66,5%) corresponderam a novos visitantes e 3875 (33,5%) a visitantes regressados. Estes números representam um acréscimo relativamente aos que foram registados no ano anterior.

Sessões / visitas ao site do CPC em 2015	
Novos visitantes	7695 (66,5%)
Regressos	3875 (33,5%)
<b>Número total de visualizações</b>	<b>11.570</b>

Evolução mensal de visitas ao site		
	Número de visitas por mês	Tempo médio de cada visita (min)
janeiro	1012 (8,7%)	4,26
fevereiro	1244 (10,8%)	4,05
março	905 (7,8%)	3,02
abril	1284 (11,1%)	3,11
maio	1080 (9,3%)	2,55
junho	877 (7,6%)	3,06
julho	773 (6,7%)	3,44
agosto	464 (4,0%)	3,01
setembro	783 (6,8%)	3,22
outubro	1162 (10,0%)	3,49
novembro	1163 (10,1%)	2,52
dezembro	823 (7,1%)	3,05
<b>TOTAL</b>	<b>11.570 (100,0%)</b>	<b>3,25 (média por visita em 2015)</b>



Gráfico evolutivo do número de visitas ao site do CPC em 2015



**Principais fatores potencialmente explicativos para a evolução registada:**

**- Relativamente aos valores registados em janeiro e fevereiro (20% do total das visitas):**

Processo de resposta, pelas entidades do Setor Público, relativamente ao questionário *online* lançado pelo CPC no âmbito do projeto *Prevenir a corrupção no Setor Público – uma experiência de 5 anos*;

**- Relativamente aos valores registados em abril e maio (20% do total das visitas):**

Divulgação de resultados e cerimónia de entrega de prémios dos trabalhos premiados na 3ª edição do concurso *Imagens Contra a Corrupção*;

Procura de resultados do projeto *Prevenir a corrupção no Setor Público – uma experiência de 5 anos*; cujo relatório foi publicamente divulgado a 15 de junho. Este relatório está disponível em [http://www.cpc.tcontas.pt/documentos/relatorio\\_analise\\_questionario\\_cpc.pdf](http://www.cpc.tcontas.pt/documentos/relatorio_analise_questionario_cpc.pdf);

**- Relativamente aos valores registados em outubro e novembro (20% do total das visitas):**

Procura de elementos informativos e regulamentos relativos à 4ª edição dos concursos *Imagens Contra a Corrupção*;

**- Quanto aos valores registados em baixa no mês de agosto (4% do total das visitas):**

Mês tradicional de férias da maioria dos portugueses.

*Elementos compilados, tratados e analisados por António Maia, Sociólogo do Serviço de Apoio Técnico*

*Y. A. P. 2015*



## 5. NOTA FINAL

No plano global, podemos afirmar que, no decurso do ano que terminou, foi dado cumprimento ao Programa de Atividades do CPC para 2015, aprovado nos termos do art.º 5º, n.º 1, da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro.

Nesta conformidade, pode considerar-se que foi atingida a prossecução dos objetivos a que o CPC se propôs para o ano de 2015.

Lisboa, 03 de fevereiro de 2016

Carlos Alberto Lourenço Morais Antunes  
(Conselheiro Presidente do TC e do CPC)

José F.F. Tavares  
(Diretor-Geral do TC e Secretário-Geral do CPC)

Vitor Miguel Rodrigues Braz  
(Inspetor-Geral de Finanças)

Maria Ermelinda Carrachás  
(Secretária-Geral do Ministério da Economia)

Manuel Henriques  
(Advogado)

João Amaral Tomaz  
(Economista)